ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campinápolis
Adm.: João Alves Oliveira

LEI Nº 036 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.988

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a vender o Automóvel, Marca Ford, tipo ' JEEP e dá outras Providências."

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que ' lhe confere a Lei Estadual nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efe-' tuar a venda do Automóvel, Marca Ford, Modelo Jeep Universal , ano de fabricação de 1.980, cor branca nevada, chassis LAI8YB - 60.098. adquirido no exercício de 1.987, pela Prefeitura Municipal de Campinápolis.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros proveniente ' da venda equipamento será lançado no Título Receita Patrimonial para cobrir parte das despesas, na aquisição de um Veículo tipo Camioneta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu'- blicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 24 de Outubro de 1.988

Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.
João Alves de Oliveira
Prefeito Municipal